



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA FALE N° 50, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria n° 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os(as) relacionados(as) abaixo para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do pleito para escolha do Colegiado de Letras-Inglês presencial que ficará responsável pela gestão do referido curso durante o biênio 2026-2028, conforme disposição a seguir:

Docentes:

Jozefh Fernando Soares Queiroz, SIAPE n° 2785495 – Presidente
Flavia Colen Meniconi, SIAPE n° 1756862

Técnicos:

Vanessa Elisa da Silva Correia, SIAPE n° 1419359
Jairo da Silva Ramos, SIAPE n° 3446904

Discentes:

Sofia Juelle de Oliveira, matrícula n° 23212454
Diego Palmeira da Silva, matrícula n° 2024001670

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.